

Edital VR_PST_UNOESC-XXE Nº 003_2019

Dispõe sobre processo de seleção externa de empregado(s) técnico-administrativo(s) para atuar(em) na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº 12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, mantida pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, com sede na Rua Dirceu Giordani, n.º 696, CEP 89.820-000, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê/SC, representada por seu representante legal, Genésio Teo, abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregado(s) Técnico-Administrativo(s), a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **20/05/2019 à 29/05/2019**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Protocolo da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Xanxerê, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc Xanxerê – Rua Dirceu Giordani, n.º 696, CEP 89.820-000, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê/SC.

1.2 São condições para inscrição:

1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> e o pagamento da taxa de inscrição.

1.4 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Curriculum Vitae/Lattes;
- d) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Cópia do Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;

Universidade do Oeste de Santa Catarina

- h) Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade e documentação específica conforme prescrições das vagas;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j) Cópia das páginas de identificação (páginas 1 e 2) da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou do cartão do PIS.

1.5 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.6 Deve ser apresentado ou encaminhado via postal, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc – Universidade do Oeste de Santa Catarina, recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Unoesc Xanxerê, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc-Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil S/A, Agência 4072-x, Conta Corrente 21864-2, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. No momento do depósito será necessário informar o código identificador, ou seja, o CPF do depositante.

1.7 Somente serão aceitas as inscrições que sejam recebidas até o último dia e hora do término do período de inscrição: **17h** do dia **29/05//2019**.

1.8 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, estar com poderes específicos e firma reconhecida.

1.9 Os candidatos interessados poderão se inscrever para concorrer em apenas uma vaga.

1.10 A homologação das inscrições deferidas no presente edital, será divulgado no dia **31/05/2019**, na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br.

2 DA RESERVA DE VAGA

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PCD's, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Havendo vaga(s), os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga (s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas com necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre pessoas com necessidades especiais para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

3 DAS VAGAS

3.1 Médico Veterinário I – Diagnóstico por Imagem

Número de Vagas	1 (uma);
Carga Horária	40 horas semanais;
Turno	Matutino e vespertino;
Escolaridade	Residência em Medicina Veterinária na área de Diagnóstico por Imagem.
Local de Trabalho	Hospital Veterinário – Unoesc Xanxerê;
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar ultrassonografia de pequenos e grandes animais; b) Realizar atendimento clínico de pequenos animais; c) Auxiliar aos acadêmicos e professores do curso de Medicina Veterinária na área de Diagnóstico por Imagem; d) Assessorar na elaboração de legislação pertinente e cumprir a legislação vigente; e) Desenvolver atividades de pesquisa e extensão; f) Elaborar laudos, pareceres e atestados; g) Estabelecer e executar rotinas de manejo de animais de produção; h) Executar outras atribuições semelhantes, conforme necessidades; i) Exercer defesa sanitária animal; j) Fomentar sanidade e produção animal; k) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança; l) Promover a saúde pública e a defesa do consumidor; m) Zelar pela imagem da Instituição, bem como pelo sigilo e ética das informações.
Salário	R\$ 5.992,78 (Cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos);
Documentação Específica	Cópia do Diploma de Graduação em Medicina Veterinária, cópia do Registro profissional no CRMV, cópia do diploma de Residência Médica na área de Diagnóstico por Imagem.

Conteúdo Programático	<p>Prova Escrita: Questões objetivas e discursivas, com interpretação de exames radiográficos, conceitos de radiologia e ultrassonografia, interpretação de exames de ultrassonografia e, uma redação com tema a ser definido pela comissão do Processo Seletivo.</p> <p>Prova Prática: Avaliação ultrassonográfica em canino.</p>
-----------------------	--

3.2 Auxiliar Administrativo I

Número de Vagas	1 (uma);
Carga Horária	20 horas semanais;
Turno	Noturno;
Escolaridade	Graduação em andamento;
Local de Trabalho	Setor de protocolo – Unoesc Xanxerê
Atividades	<p>a) Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação;</p> <p>b) Executar a instalação, controle e remoção de equipamentos;</p> <p>c) Executar atividades de redação, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação, ou àquela que lhe for designada;</p> <p>d) Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação;</p> <p>e) Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas à sua área de atuação;</p> <p>f) Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação;</p> <p>g) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança;</p> <p>h) Providenciar e ou executar a manutenção, conservação e higiene dos móveis, utensílios, equipamentos e atuação de sua área;</p> <p>i) Recepcionar, atender e/ou encaminhar qualquer pessoa, de caráter interno ou externo à instituição que contatar com sua área de atuação;</p> <p>j) Zelar pela imagem da Instituição, bem como pelo sigilo e ética das informações.</p>
Salário	R\$ 662,50 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Documentação Específica	Atestado de frequência em Curso Superior;
Conteúdo Programático	<p>Prova Escrita: A prova será composta por 10 questões de informática e uma redação com tema a ser definido pela comissão do Processo Seletivo.</p> <p>Prova Prática: Não se aplica.</p>

3.3 Assistente Administrativo I

Número de Vagas	01 (uma)
-----------------	----------

Carga Horária	40 horas semanais
Turno	Matutino e vespertino
Escolaridade Mínima	Graduação andamento em Administração ou Ciências Contábeis (a partir de 5º período).
Experiência	Mínimo de 6 meses na administrativa.
Local de Atuação	Setor de Compras e almoxarifado.
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> - Executar atividades de redação, digitação, arquivo, classificação, protocolo e controles relacionados com todos os documentos ou procedimentos pertinentes a sua área de atuação, ou aquela que lhe for designada; - Recepcionar, atender e/ou encaminhar qualquer pessoa, de caráter interno ou externo à instituição que contatar com sua área de atuação; - Manter o fluxo de documentos e/ou informações pertinentes a sua área de atuação; - Encaminhar ao destino determinado qualquer documento e/ou informação que lhe for pertinente a sua área de atuação; - Informar a quem de direito, bem como se manter informado de todas as atividades relativas a sua área de atuação; - Providenciar e ou executar a compra, manutenção, conservação de móveis, equipamentos, enfim atender a todos as necessidades de compra que a Unoesc tiver; - Controlar a frota de veículos e a manutenção dos mesmos; - Controle e movimentação de estoque.
Conhecimentos Necessários	Básico de informática, atendimento ao público e relações humanas no trabalho.
Salário	R\$ 1.984,27 (mil novecentos e oitenta e quatro reais com vinte e sete centavos) mensais.
Conteúdo Programático para a prova escrita	<p>Prova Escrita: A prova será composta por 10 questões de informática e uma redação com tema a ser definido pela comissão do Processo Seletivo.</p> <p>Prova Prática: Não se aplica.</p>
Documentos Específicos	Item 1.4 deste edital; cópia da carteira de habilitação categoria “B”.

3.4 Preparador Físico I

Número de Vagas	1 (uma);
Carga Horária	20 horas semanais;
Turno	Matutino;
Escolaridade	Graduado em Educação Física - Bacharelado.
Experiência	Mínimo de 6 meses atuando em academia.
Local de Trabalho	Academia – Unoesc Xanxerê

Atividades	a) Orientar e prescrever exercícios de ginástica e musculação; b) Prestar assistência aos acadêmicos e professores quando solicitado; c) Comunicar aos responsáveis por qualquer irregularidade constatada; d) Executar serviços de manutenção e conservação dos equipamentos da academia; e) participar de eventos e campanhas de divulgação do Curso de Educação Física e da Unoesc em geral.
Conhecimentos Necessários	Relacionados à Musculação e Ginástica
Salário	R\$ 662,50 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Documentação Específica	Item 1.4 deste edital.
Conteúdo Programático para a prova escrita	Prova Escrita: A prova será composta por 10 questões específicas relacionadas à área e uma redação com tema a ser definido pela comissão do Processo Seletivo. Prova Prática: Não se aplica.

3.5 Auxiliar de Manutenção Geral I

Número de Vagas	1 (uma);
Carga Horária	40 horas semanais;
Turno	Matutino e vespertino;
Escolaridade	Ensino Fundamental incompleto;
Local de Trabalho	Unoesc Xanxerê;
Atividades	a) Executar serviços de manutenção, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando componentes e equipamentos; b) Efetuar limpeza em geral, em qualquer área de trabalho, retirando lixo, corte de grama e rastelamento da grama; c) Auxiliar em eventos da Instituição; d) Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação; e) Executar providências em relação às irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; f) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança; g) Organizar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e equipamentos após término do trabalho; h) Organizar tarefas; i) Orientar e executar operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos; j) Zelar pela imagem da Instituição, bem como pelo sigilo e éticas das informações.
Conhecimentos Necessários	Relacionados a instalações elétricas e hidráulicas e pequenos reparos; possuir CNH.

Salário	R\$ 1.325,00 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais);
Documentação Específica	Item 1.4 deste Edital;
Conteúdo Programático para a prova escrita	Prova Escrita: Não se aplica. Prova Prática: Não se aplica.

3.6 Auxiliar de Manutenção Geral I

Número de Vagas	1 (uma);
Carga Horária	40 horas semanais;
Turno	Vespertino e Noturno;
Escolaridade	Ensino Fundamental incompleto;
Local de Trabalho	Setor de Serviços Gerais - Unidade de Xaxim;
Atividades	a) Acompanhar serviços gerais, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações; b) Executar serviços de manutenção, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando componentes e equipamentos; c) Efetuar limpeza em geral, em qualquer área de trabalho, retirando lixo, corte de grama e rastelamento da grama; d) Auxiliar em eventos da Instituição; e) Executar outras tarefas pertinentes a área de atuação; f) Executar providências em relação às irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; g) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança; h) Organizar limpeza, conservação e guarda de ferramentas e equipamentos após término do trabalho; i) Organizar tarefas; j) Orientar e executar operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos; h) Zelar pela imagem da Instituição, bem como pelo sigilo e éticas das informações.
Conhecimentos Necessários	Relacionados a instalações elétricas e hidráulicas e pequenos reparos; possuir CNH.
Salário	R\$ 1.325,00 (Hum mil, trezentos e vinte e cinco reais);
Documentação Específica	Item 1.4 deste edital; Fotocópia da CNH;
Conteúdo Programático para a prova escrita	Prova Escrita: Não se aplica. Prova Prática: Não se aplica.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- Responsável do setor;
- Empregado(a) indicado(a) pelo RH;
- Coordenadoria de Recursos Humanos.

4.1.1 Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) Análise do Currículo;
- b) Prova (x) escrita (x) prática;
- c) Entrevista.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

5.1.1 Primeira fase: Análise do currículo;

5.1.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, será realizada internamente, no dia **30/05/2019** e serão classificados os candidatos que preencherem as exigências deste Edital, com a juntada dos documentos e demais itens.

5.1.1.2 O resultado da primeira fase será divulgado no dia **31/05/2019** na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, ou os candidatos serão comunicados por e-mail.

5.1.2 Segunda fase: (x) Prova Escrita (x) Prova Prática

5.1.2.1 A prova será escrita, para os cargos descritos nos itens **3.1, 3.2, 3.3 e 3.4**, de caráter eliminatório e será realizada no dia **06/06/2019**, a partir das **14h**, na **Sala 01 do Bloco A**, situada na Rua Dirceu Giodani, nº 696, Bairro Jardim Tarumã –Xanxerê/SC. **Não haverá prova escrita para os cargos descritos nos itens 3.5 e 3.6 deste Edital.**

5.1.2.2 A prova escrita será composta de questões objetivas ou discursivas, de habilidades operacionais que abordarão temas relacionados às atividades do cargo, conforme conteúdo programático. A pontuação será de 0 a 10.

5.1.2.3 A prova escrita terá duração máxima de 03 (três horas).

5.1.2.4 Os candidatos que realizarão a prova escrita deverão comparecer ao local de provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, protocolo de inscrição, cédula de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos aos locais de provas após o início das mesmas e que não portarem os documentos exigidos.

5.1.2.5 O candidato que realizará a prova escrita somente poderá se retirar da sala de provas após vinte minutos do início da mesma e os três últimos candidatos deverão entregar as provas e retirarem-se do local simultaneamente. O caderno de provas deverá ser devolvido pelo candidato na saída.

5.1.2.6 A prova, para o cargo descrito no item **3.1**, será também prática, de caráter eliminatório, será realizada no dia **07/06/2019**, a partir das **09h** no Hospital Veterinário da Unoesc Xanxerê, na Rodovia Rovillo Bortoluzzi, SC 480 S/N, Barro Preto, 89820-000 Xanxerê. **Não haverá prova prática para os cargos descritos nos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 deste Edital.**

5.1.2.7 A prova prática será composta da realização de atividades operacionais relativas ao cargo e de acordo com o conteúdo programático. A pontuação será de 0 a 10.

5.1.2.8 A prova prática terá duração máxima de 01 (uma) hora.

5.1.2.9 O candidato que realizará a prova prática deverá comparecer no local indicado com meia hora de antecedência e somente poderá se retirar após 10 (dez) minutos após o início.

Apuração das notas:

5.1.2.10 A nota da segunda fase levará em conta a nota da prova escrita e, se for o caso, da prova prática, como média simples.

5.1.2.11 Somente os candidatos que apresentarem média igual ou superior a 6 (seis) serão classificados para a terceira fase.

5.1.2.12 A classificação será na ordem decrescente de pontos.

5.1.2.13 O resultado da segunda fase será publicado no dia **13/06/2019** na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, ou via e-mail para os candidatos.

5.1.3 Terceira fase: Entrevista

5.1.3.1 A Entrevista para os cargos descritos nos itens **3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6** será com o(a) responsável do Setor e o(a) representante da Coordenadoria de Recursos Humanos, última etapa deste processo seletivo, também de caráter eliminatório, será realizada no dia **18/06/2019** a partir das **09h** na **Sala 01, do Bloco A**, situada na Rua Dirceu Giordani, 696, Bairro Jardim Tarumã, Xanxerê/SC, e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

Experiência e conhecimento profissional	0 a 3 pontos
Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função	0 a 4 pontos
Projeto de vida do profissional	0 a 2 pontos
Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto

5.1.3.2 A nota final da Entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca, de acordo com o item 5.1.3.1, sendo que será considerado aprovado aquele que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas.

5.1.3.3 Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver a maior média na segunda fase;
- Obtiver a maior média na terceira fase;
- Tiver maior idade.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

8.2 Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

9.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será feita por meio de contato telefônico, correspondência física ou eletrônica.

9.3 A efetiva contratação e investidura na vaga ocorrerá somente após a verificação da autenticidade dos documentos elencados no item 1.4, “d” a “h”;

9.4 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, a não aceitação da vaga ou a ausência das comprovações pertinentes para a investidura na vaga acarretarão no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

9.5 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

9.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

9.7 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato, sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

9.8 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

9.9 O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Xanxerê, 17 de maio de 2019.

Genesio Téo
Vice-reitor de Campus

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____ _ Edital VR_PST_UNOESC-XXE N° 003_2019

I – Dados da Vaga

Candidato à vaga de:
Local de trabalho:

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____	Local de nascimento: _____ Data Nascimento: __/__/__
Filiação: _____	Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n°: _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____	N° de PIS: _____
Cidade: _____	Endereço completo: _____ _____
Estado: _____	CEP: _____
E-mail: _____	Telefone(s): () _____
Possui deficiência: () Sim () Não	Deficiência: () Física () Visual () Auditiva Outras: Qual? _____

Obs.: Anexar o comprovante de recolhimento da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____	Edital VR_PST_UNOESC-XXE N° 003_2019
VAGA: _____	
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____